



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3318 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 25 de outubro de 2022

Censo 2022: receba os recenseadores do IBGE em sua casa.

Com a proximidade do prazo final para a coleta de dados do Censo 2022, a Prefeitura de Pau dos Ferros, em parceria com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) faz apelo para que a população colabore com os recenseadores para o levantamento de informações.

A prefeitura explica sobre a importância de receber bem o recenseador em sua casa, reforçando que as informações são essenciais para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e para a realização de investimentos públicos e privados.

Os recenseadores estarão indo de casa em casa para entrevistar os moradores e em caso de recusa no primeiro contato, a orientação dada é que o agente retorne ao domicílio em outro momento. Em caso de necessidade, poderá ocorrer até mesmo uma terceira tentativa.

A necessidade de apurar com o máximo de precisão os dados de acordo com a realidade de cada município, coloca a população em risco para campanhas de vacinação, distribuição de transferência da União para estados e municípios com impacto significativo nos orçamentos, transferência de recursos para a administração de programas sociais e a identificação de áreas de investimento prioritário em saúde, educação, habitação, transportes, energia e programas de assistência a crianças, jovens e idosos.

Os dados coletados são sigilosos e os recenseadores estarão identificados com colete, crachá, boné, tablet ou smartphones, mas se o munícipe quiser confirmar a sua identificação, pode ligar para o número 0800-721-8181.

Cabe salientar que aqueles que possuem receios sobre receber o recenseador poderão contar com apoio de familiares ou vizinhos de confiança para que estejam ao lado do morador a qualquer

momento, auxiliando na resposta aos questionamentos.

Contate os recenseadores caso ainda não tenha informado os dados

Os recenseadores estão realizando visitas casa a casa com perguntas breves e que são de suma importância para o nosso município. A recusa da população em responder o questionário pode ocasionar a queda de recursos para a nossa cidade, o que impacta em todos os setores.

Nesse momento, é importante que você assuma o seu papel enquanto cidadão e procure saber se o recenseador já passou na sua residência, e caso ainda não tenha passado, procure o IBGE, ou entre em contato com os números a seguir:

- Agente Censitário Municipal Dhiogo (84) 98188-4998
- Agente Censitário Supervisor Mikarla (84) 98186-1440
- Agente Censitário Supervisor Wagner (84) 98185-7422
- Agente Censitário Supervisor Kennia (84) 98185-8750.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

2. CPL

- Aviso de Retificação do Edital

3. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 409, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
25 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

Anexo I (Acréscimo)	100.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	100.000,00
2301 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 30	100.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000 0001 100.000,00
Anexo II (Redução)	100.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	100.000,00
2079 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 30	100.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15400000 0001 50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000 0001 50.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 410, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
25 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				600.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				600.000,00
2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos				600.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001 0001		600.000,00
Anexo II (Redução)				600.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				600.000,00
2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70				400.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001		400.000,00
2079 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 30				50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000 0001		50.000,00
2086 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola) - fundeb 30				150.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15400000 0001		50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000 0001		100.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 411, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
25 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				270.000,00
	04 .001 Secretaria do Meio Ambiente			270.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			270.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	270.000,00
Anexo II (Redução)		270.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente		270.000,00
2055 Ações Voltadas para o Financiamento de política municipal de resíduos sólidos		40.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	40.000,00
2056 Ações voltadas para o financiamento do sistema de coleta seletiva		40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	40.000,00
1058 Revitalização das áreas entorno de corpos hídricos do município		30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	30.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria		80.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	80.000,00
2062 Promoção de Ações Educativas		35.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	20.000,00
2063 Realização de eventos, congressos, palestras e conferencias		15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
1314 OBRAS DE REVITALIZACAO DA ORLA 25 DE MARCO		30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	30.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 412, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
25 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				32.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			32.000,00
	2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)			32.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		32.000,00
Anexo II (Redução)				32.000,00

Diário Oficial do Município

08 .001 Secretaria da Saúde	32.000,00
2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)	32.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001 32.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 413, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
25 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA					
Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)				600.000,00	
08 .001 Secretaria da Saúde				600.000,00	
	2178 Apoio as ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)			600.000,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001	600.000,00		
Anexo II (Redução)				600.000,00	
08 .001 Secretaria da Saúde				600.000,00	
	2178 Apoio as ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)			200.000,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	200.000,00		
	2186 Subvenções Sociais com Entidade de Saúde Filantrópicas			245.000,00	
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16320000 0001	100.000,00		
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000 0001	145.000,00		
	2196 Promoção das Ações Para o Enfrentamento à Covid-19			155.000,00	
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16020000 0001	55.000,00		
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000 0001	100.000,00		

DECRETO EXECUTIVO N° 414, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
25 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			60.000,00
	2142			60.000,00
				60.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	60.000,00
Anexo II (Redução)				60.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			60.000,00
	2154			20.000,00
				20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	20.000,00
	2159			40.000,00
				40.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	20.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 415, 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
25 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				68.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			68.000,00

Diário Oficial do Município

2118 Manutenção de Serviços de Transporte		68.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	68.000,00
Anexo II (Redução)		68.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural		68.000,00
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural		30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	15.000,00
2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		18.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	8.000,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
2136 Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores nas comunidades Rurais		5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	5.000,00
2138 Regularização Fundiária Rural no Município		5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
2139 Apoiar e Fomentar a Organização de Banco de Sementes nas Comunidades Rurais		10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 416, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, dia 28 de outubro de 2022.

Parágrafo Único – O disposto no *caput* deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
25 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 417, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
25 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			50.000,00
	1314 OBRAS DE REVITALIZACAO DA ORLA 25 DE MARCO			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			50.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			50.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		50.000,00

CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Diário Oficial do Município**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 6/2022-0064**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materias esportivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município.

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico n° 6/2022-0064 – Retirando os itens **10.1.3.4, 10.1.3.5, 10.1.3.6, 10.1.3.7, 10.1.3.8, 10.1.3.9**, deste Edital.

A data de abertura do certame fica designada para o dia 08 de novembro de 2022, às 09:00 horas.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Executivo Municipal n° 10, de 01 de fevereiro de 2022, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros/RN, 25 de outubro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO
PORT. N° 331/2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, N°. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **“Processo de despesa destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de contratação de Seguro para o Veículo, VOLKSWAGEN - CAMINHAO 15.180 ATHOS MC.CM, placa FXF8230, diesel, ano 2014/2015, cor branca, chassi 953658241FR506222, que irá integrar a frota da Prefeitura**

Diário Oficial do Município

Municipal de Pau dos Ferros /RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica pelo período de 2022 a 2023.”

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **28 de outubro de 2022, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 25 de outubro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 945/2022 - SESAU/PMPF

Pau dos Ferros, 21 de Outubro de 2022

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o

Diário Oficial do Município

valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 946/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 30 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Bauru/SP, 6 (seis) diárias, com o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de BUSCAR A VAN NOVA DA SESAU, NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 947/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de Outubro 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 948/2022 - SESAU/PMPF

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 949/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Outubro de

Diário Oficial do Município

2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 950/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 952/2022 - SESAU/PMPF
Em, 25 de outubro de 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Maria Laura de Melo Pedrosa. Coordenadora de DST/AIDS e Enfermeira SAE deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 28 de outubro de 2022, que irá se deslocar para capacitação técnica, na cidade de Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA REFERIDA CIDADE.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 951/2022 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 953/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE